

PORTARIA Nº 15.642, DE 22/01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias concedido através da Portaria nº 15.504/2018 do Servidor abaixo descrito:

NOME	MAT.	PER. INTERROMPIDO	PER. AQUISITIVO	DIAS RESTANTES
João Paulo Calixto da Silva	29121	18/01 a 24/01/19	2017/2018	07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal